ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO SENHOR VEREADOR FERNANDO STEIN KUCHENBECKER JÚNIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 -Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a Sessão Solene de Posse do Senhor Fernando Stein Kuchenbecker Júnior, primeiro suplente do Partido Verde, em razão do licenciamento do Ver. Fábio Luis da Silva Rocha, para assumir o cargo de Secretário de Turismo e Eventos deste Município. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que se colocassem de pé para execução do Hino Nacional. Dando prosseguimento a solenidade, agradeceu a presença do Vereador Licenciado a e convidou o 1º Secretário a Recolher cópias do Diploma e da declaração de bens do Sr. Fernando Stein Kuchenbecker Júnior. Isto feito, o Sr. Presidente solicitou que o mesmo se colocasse de pé e estendesse a mão direita para prestar o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a Lei Orgânica do Município de Itaguaí, e o Regimento Interno. Observar as Leis, desempenhar com honra e lealdade o Mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e pelo bem estar do povo Itaguaiense". Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Senhor Fernando Stein Kuchenbecker Júnior a assinar o Livro do Termo de Posse, em seguida declarando empossado o Vereador Fernando Stein Kuchenbecker Júnior, o convidando a fazer uso da palavra. O Sr. Vereador então o fez tecendo agradecimentos. O Sr.Presidente então convidou os presentes a se colocarem de pé novamente para a execução do Hino de Itaguaí. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou esta Sessão Solene. Eu, Domingos Jannuzi Alves a redigí.

Presidente

Primeiro Secretário

Vice Presidente

Segundo Secretário